

**DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Homologa processo contábil apreciado na 219ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso das atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e considerando o que consta no processo apreciado na 219ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-TO, realizada no dia 3 de fevereiro de 2016, em Palmas-TO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o processo relativo à Prestação de Contas do VIII Prêmio de Monografia do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, objeto do Processo nº 001/2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 3 de fevereiro de 2016.

**Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Conselheiro Presidente